

**COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) 2024 -2028  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**DECISÃO Nº 050/CCIUFMT**

Considerando a reunião da Comissão de Consulta informal realizada no dia 25/03/2024;

Considerando a necessidade de disciplinar a abertura de novas mesas na urna 50.

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso, vem por meio desta publicizar a seguinte decisão:

Art. 1º Todos os eleitores que entrarem na sala do google meet até às 22h poderão votar.

Art. 2º Todos poderão realizar sua votação até às 22h59m.

Art. 3º A Comissão de Consulta Informal estabelecerá 2 mesas para validação dos eleitores.

Art. 4º O procedimentos de inscrições de mesários será conforme o rito comum estabelecido pela Comissão de Consulta, não sendo por indicação das chapas.

Os pedidos de informações e/ou dúvidas que surgirem devem ser encaminhadas no e-mail: [consultainformalufmt@gmail.com](mailto:consultainformalufmt@gmail.com).

Cuiabá, 25 de março de 2024

**COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL**